



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Email: camaracog@yahoo.com.br



ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023, às 18:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 16ª (décima sexta) Reunião Extraordinária da III Sessão Legislativa de 2023. Estando ausentes os Vereadores Aid Ávila Lasmar, Cássio Faria Rossi e Hécio Antônio Vitório que justificaram anteriormente e demais Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião. **Projeto de Lei nº 30/2023:** Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município para 2023 e dá outras providências no valor de R\$47.500,00. **Projeto de Lei nº 31/2023:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município para 2023 e dá outras providências no valor de R\$135.864,00. **Projeto de Lei nº 32/2023:** Que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Coqueiral para 2023 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação aberta foram os Projetos aprovados por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 08/2023:** Que dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores que especifica, e dá providências correlatas. Após discussão e posterior votação aberta foi o Projeto de Lei Complementar aprovado em 1º turno por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada, por todos.

Aid Ávila Lasmar _____
Cássio Faria Rossi _____
Clalber Asarias de Oliveira _____
Edval Elói _____
Gersi Cândido da Silva _____
Hécio Antônio Vitório _____
Júlio César Monteiro _____
Rânia Patrícia Ferreira Garcia _____
Reinaldo Alves de Siqueira _____